EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

GOLD SIGNATURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ nº 49.201.778/0001-58

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na condição de prestadora de serviço de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação e controladoria do **GOLD SIGNATURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.201.778/0001-58 ("Fundo"), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do artigo 108 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022 ("RCVM 175/2022"), para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia") a ser realizada em **24 de setembro de 2025, às 15:00 horas**, por meio de videoconferência via aplicativo Microsoft Teams para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA: Em virtude da Renúncia realizada em 02 de setembro de 2025, pela Administradora sobre a prestação dos serviços essenciais de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação e controladoria do Fundo, apresenta-se a seguinte Ordem do Dia:

i. Aprovar a substituição da Administradora, na condição de prestadora de serviços essencial do Fundo, condicionado a indicação de novo prestador de serviços de administração, nos termos do regulamento e da legislação aplicável;

ii. Caso o item "i" não seja aprovado, ou reste prejudicado em razão ausência de indicação de substituto responsável pela prestação dos serviços de administração ao Fundo, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o inciso II, do §1º do Artigo 108 da Parte Geral da RCVM nº 175/2022, será implementada a liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega de ativos aos Cotistas, nas condições que se encontrarem, com todos os direitos e obrigações que integram o ativo, nos termos do Regulamento, dada a situação atual do Fundo.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

iii. A aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025;

iv. Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

1) o Cotista, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br:
   a. cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
   b. cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, caso o Cotista seja representado por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

2) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro no aplicativo *Microsoft Teams* pelo computador ou celular;

3) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizando seu login e aguardando aprovação.

EXERCÍCIO DE VOTO: Somente poderão votar na Assembleia os titulares de cotas inscritos no Registro de Cotistas na data da convocação, ou seu representante legal ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
Administradora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br